



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

**PROTOCOLO Nº 595634/2024**

04/04/2024 - 10:57:28

Nova Venécia-ES, em 4 de abril de 2024.

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 13408566142024

Ofício nº 42/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

**DESPACHO DO DEL:**  
1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquiva-se anexo ao PL 6/2024  
com cópia para PL 7/2024  
Em 04/04/2024  
*Wiler*  
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, na Sessão Ordinária de 26 de março de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 6/2024: institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
2. PROJETO DE LEI Nº 7/2024: institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Atenciosamente,

*Juarez Oliosi*  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**DESPACHO**  
Ao: Del  
para: Arquivar  
Data: 04/04/24  
*Juarez Oliosi*  
Presidente CMNV - ES

Director(a) do DEL  
Em  
2) Arquiva-se  
1) Recebido para arquivamento  
**DESPACHO DO DEL:**  
**NULO**  
**NULO**